



DECRETO N.º 1.112/2020

DE 29 DE JULHO DE 2020

**“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO
DECRETO Nº 1110/2020, DE 28 DE
JULHO DE 2020, QUE “DISPÕE
SOBRE FLEXIBILIZAÇÃO DA
ATIVIDADE TURÍSTICA NO ÂMBITO
DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, E
CONFERE OUTRAS
PROVIDÊNCIAS””.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **REVOGADO** o decreto nº 1110/2020, de 28 de julho de 2020, que **“Dispõe sobre flexibilização da atividade turística no âmbito do município de lagoa santa, e confere outras providencias”**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Julho do ano de 2020.

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal